Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
PROCESSO Nº 21101.000457/2024.31, INTERESSADO: SEINF

A SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela **PORTARIA Nº 101/SELC/SEC/COAM, de 22 de abril de 2024**, publicada no **DOE Nº 22 de abril de 2024**, torna público que realizará licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA,** na forma **Presencial,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, pelo regime de execução por Empreitada por **Preço Unitário**, sob a forma de execução indireta, regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial a Instrução Normativa Nº 5, de 2017; a Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; a Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicam-se ainda, a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; e as condições e exigências constantes do presente Edital e seus anexos, projeto básico, planilhas orçamentárias e demais documentos que são parte integrante desta licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, LOCALIZADA NA VICINAL 44 (RPO-266), TRECHO: COORDENADA INICIAL N 00º 39' 12,71" W 60º 30' 14,83" COORDENADA FINAL N 00º 39'18,97" W 60º 35" 55,51", COM EXTENSÃO DE 10,66 KM, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, (CONTRATO DE REPASSE Nº 937826/2022/MD/PCN)

PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Data/Hora 31 de julho de 2024, às 09:00 h (horário local), na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local e horário acima especificado, ou baixado pelo site **www.selc.rr.gov.br**, ou solicitado pelo e-mail "coelic@selc.rr.gov.br", a partir do dia 24/06/2024. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

(assinatura eletrônica)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da CPL/SELC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA FÍSICA Nº. 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ nº 04.056.248/0001-25, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por dispensa de Licitação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO (SEMCITUR) DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

INTERESSADA: RR EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 41.275.333/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 26.455,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

São João da Baliza/RR, 21 de julho de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA FÍSICA Nº. 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 230/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta por Dispensa Física nº 008/2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLO CONFEITADO COM RECHEIO, PARA COMEMORAÇÃO DO 42º ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

INTERESSADA: M DE L P DE JESUS LTDA.
CNPJ: 55.271.874/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/06/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo nº 106/2024, Concorrência nº 004/2024, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR (VICINAL SJB-031)**", após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO a empresa:

FORNECEDOR: VL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 23.680.365/0001-00

VALOR TOTAL: R$ 4.998.805,96 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

São João da Baliza- RR, 10 de junho de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA FÍSICA Nº. 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ nº 04.056.248/0001-25, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por dispensa de Licitação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO (SEMCITUR) DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

INTERESSADA: RR EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 41.275.333/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 26.455,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

São João da Baliza/RR, 21 de julho de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 090/2024-SMOSP.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, *RESOLVE* proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a)PROCESSO Nº 090/2024 – SMOSP.

b) CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - SELCO.

c) Objeto: A contratação de empresa para execução da obra de manutenção e conservação de Estradas Vicinais no Município de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa CONSTRUTORA PROSOLO – LTDA, CNPJ: 03.119.804/0001-00, pelo valor total de R$ 8.381.844,27 (Oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Bonfim-RR, em 24 de junho de 2024. - Joner Chagas - Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 089/2024-SMOSP.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, *RESOLVE* proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a)PROCESSO Nº 089/2024 – SMOSP.

b) CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 - SELCO.

c) Objeto: A contratação de empresa para construção de um Malocão Comunitário na Comunidade Indígena do Kumaú no Município de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa UNIÃO EMPREENDIMENTOS - LTDA, CNPJ: 19.831.397/0001-91, pelo valor total de R$ 498.331,17 (Quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Bonfim-RR, em 24 de junho de 2024. - Joner Chagas - Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 104/2024-SMED.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, *RESOLVE* proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) PROCESSO Nº 104/2024 – SMED.

b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024 – SELCO

c) Objeto: objeto A contratação de empresa para realizar o serviço de locação de um veículo tipo caminhão para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa: **UNIÃO EMPREENDIMENTOS - LTDA, CNPJ: 19.831.397/0001-91**, no valor de R$ **396.000,00** (Trezentos e noventa e seis mil reais).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Bonfim-RR, em 25 de junho de 2024. - Joner Chagas - Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 110/2024-SMED.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, *RESOLVE* proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) PROCESSO Nº 110/2024 – SMED.

b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024 – SELCO

c) Objeto: A contratação de empresa para realizar serviços de lavagem, de borracharia e troca de óleos lubrificantes de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa:

LOTE:	LICITANTE:	VALOR TOTAL R$:
I	ESSENCIAL SERVIÇOS - LTDA	**R$ 190.000,00**
II	ESSENCIAL SERVIÇOS - LTDA	**R$ 70.000,00**
III	ESSENCIAL SERVIÇOS - LTDA	**R$ 480.000,00**

ESSENCIAL SERVIÇOS - LTDA, CNPJ: 21.785.298/0001-62, pelo valor total dos lotes, o lote I, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), o lote II, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e o lote III, no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), perfazendo o valor total dos LOTES I, II e III: R$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Bonfim-RR, em 25 de junho de 2024. - Joner Chagas - Prefeito Municipal

---

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. º 002/2024 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 011/2024-SEMMA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO N.º 002/2024**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, Lote único, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 15/07/2024, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou quando solicitado através do e-mail: cplcanta2124@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 25 de junho de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/DLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024–SINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, da CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/DLC, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024-SINFRA/PMC, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA QUADRA COBERTA DA VILA FÉLIX PINTO, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Canta, em favor da empresa: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.808.507/0001-18**, com o valor total de R$ 447.009,66 (quatrocentos e quarenta e sete mil, nove reais e sessenta e seis centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Canta – RR, 25 de junho de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024/DLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024–SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, da CONCORRÊNCIA Nº 003/2024/DLC, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024-SEMSA/PMC, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS CICERO RODRIGUES DE MORAIS, VILA FÉLIX PINTO, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Canta, em favor da empresa: **A2 & OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 48.236.310/0001-36**, com o valor total de R$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Canta – RR, 25 de junho de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Jornal Folha BV, nº 1236, de 15 de março de 2024, pág.9, referente ao Extrato de Contrato nº 009/2024, Processo nº 067/2023, Tomada de Preços nº 009/2023. **ONDE SE LÊ**: Função Programática: 25.751.2300/2029 **LEIA-SE**: Função Programática: 25.751.2300/1063, **ONDE SE LÊ**: Elemento de Despesa: 33.90.39.00 **LEIA-SE**: Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.

Canta/RR, 24 de junho de 2024

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comunicado 143/2024/CPL/CPL-PR/DPG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/DPE-RR
COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024

O Agente de Contratação da CPL/DPE-RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 000431/2024**, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de condicionadores de ar com instalação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**, que, após a realização de adequação no Termo de Referência e no respectivo edital, por força de demanda de impugnação acatada pelo setor demandante, fica designado o dia **16/07/2024**, para abertura do certame. Informa, ainda, que a **nova versão do edital** estará disponível nos sites: www.gov.br/compras e http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes, bem como na sede da **CPL/DPE-RR**, localizada na Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Cep: 69.301-080, Sala 14 (CPL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **26/06/2024**. Código da UASG nº **926790**.

Boa Vista – RR, 25 de junho de 2024.

VENICIUS ANTONY LINHARES
Agente de Contratação da CPL- DPE/RR

Em 25 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES, Agente de Contratação**, em 25/06/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0586328** e o código CRC **001A68BA**.

000431/2024 0586328v2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 031/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

Contratada: **A C GALVAO JUNIOR - CNPJ: 22.407.661/0001-79.**

Processo nº 021/2024

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMINHÃO BASCULANTE E TRATOR AGRÍCOLA", PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA"**, pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 008/2024 – CCL.

Valor Total do Contrato: **R$ 1.063.000,00** (Um milhão e sessenta e três mil reais).

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 24 de junho de 2024.

Normandia – RR, 24 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 032/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

Contratada: **MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP- CNPJ: 34.792.887/0001-10**

Processo nº 022/2024

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PELO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 945934/2023",** pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2024 – CCL.

Valor Total do Contrato: **R$ 1.912.000,00** (Um milhão, novecentos e doze mil reais).

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 24 de junho de 2024.

Normandia – RR, 24 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 033/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

Contratada: **PASCAL ENGENHARIA LTDA– ME – CNPJ: 41.180.814/0001-32.**

Processo nº 023/2024

Objeto: **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS FUTUROS DE ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA PARA DIVERSOS PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR",** pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 010/2024 – CCL.

Valor Total do Contrato: **R$ 721.420,50** (Setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 24 de junho de 2024.

Normandia – RR, 24 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024
PROCESSO: 20101.023201/2023.59 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Agente de Contratação / Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a Eventual aquisição de **INSUMOS DO GRUPO 6 - EPI**, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício 2023, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I ,** conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESA VENCEDORA	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
35.472.743/0001-49	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11	R$ 4.061.420,00
10.795.950/0001-03	LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA	12 e 13	R$ 38.400,00
27.130.979/0001-79	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	R$ 1.346.422,50
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2	R$ 63.210,40
Valor Total: R$ 5.509.452,90 (cinco milhões, quinhentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio https://www.gov.br/pncp/pt-br: Contratações – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 25 de junho de 2024.

(assinatura eletrônica)
INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR n° 4498 de 08/08/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 164/2023-SRP
Processo nº 021848/2023 – SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC, torna público o cancelamento da publicação da homologação publicada no Diário Oficial do Município nº 6103, e no Jornal Folha de Boa Vista, edição nº 1271 que circularam no dia 10/05/2024, em favor da empresa R. H. GUEDES VIEIRA, CNPJ nº 28.776.956/0001-07, referente ao Grupo 1 pelo valor de R$ 6.896.965,90 (seis milhões e oitocentos e noventa e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), onde a empresa supracitada solicitou a desclassificação para o grupo arrematado, conforme consta nos autos.
Desta forma, após convocação das empresas remanescentes, homologo o grupo 1 do Pregão Eletrônico nº 164/2023-SRP/Processo nº 021848/2023 – SMEC, a favor da empresa BUFFALO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 39.299.257/0001-21, pelo valor de R$ 6.919.496,10 (seis milhões e novecentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos). Decorrente deste ato, se faz necessário retificar o valor total da licitação anteriormente homologada, atualizando o valor total da licitação para R$ 12.736.078,20 (doze milhões e setecentos e trinta e seis mil e setenta e oito reais e vinte centavos).

Boa Vista/RR, 24 de junho de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

AVISO DE CONTINUIDADE

Pregão Presencial Nº 016/2024- SELCO - Processo N°112/2024– SMOSP.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – RR.

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, através do agente de contratação comunica aos interessados que a licitação supramencionada, terá sua continuidade em sessão pública a ser realizada às 12:00hrs, do dia 03/07/2024, para a divulgação do resultado de julgamento das propostas de preços e abertura dos envelopes de documentação de habilitação.

Bonfim/RR, 25/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP Nº. 020/2024

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº 0193/2024 – CP nº 020/2024, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução de Pavimentação Asfáltica em via Urbana com drenagem e Calçada, na Vila Samaúma. Homologa e Adjudica a empresa: Empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.134.248/0001-94, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí – RR, 25 de junho de 2024
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita do Município de Mucajaí/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CP Nº. 018/2024

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.481.204/0001-80, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 018/2024 - Processo nº. 0189/2024, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em execução de serviços de Construção do muro perimetral da Escola Jesus De Nazaré no Município de Mucajaí/RR, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí – RR, 24 de junho de 2024
Jean Cleber Freitas de Lima
Agente de Contratação

Boletim Interno em 25/06/2024

TCERR TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Um Instrumento de Cidadania

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o cancelamento da publicação da Licitação nº 003/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

Fica cancelada a publicação da licitação supracitada, referente ao processo SEI Nº 000058/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE REPOSITÓRIO DE BACKUP EM NUVEM PÚBLICA DE LONGA RETENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA, em razão de adequações na Minuta Edital.

Boa Vista, 25 de Junho de 2024.

Sissi Maria Passelli Terossi
Presidente da CPL/TCERR

Documento assinado eletronicamente por **SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 25/06/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tcerr.tc.br/autenticar, informando o código verificador **0925302** e o código CRC **487211AD**.

Referência: Processo nº 000058/2024 SEI nº 0925302

---

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1ºLEILÃO: **16/07/2024** Às 15h. - 2ºLEILÃO: **19/07/2024** Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **BOA VISTA - RR. BAIRRO PARAVIANA**. Rua Anísio de Carvalho, n° 173. Casa. Áreas Totais. Terr. 712,50m² e constr. 102,15m²(Matr), 240,00m²(estimada no local). Matr. 14.470 do 1°RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 16/07/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 860.000,00** e 2º Leilão: 19/07/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 516.000,00** (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95) 3621-1813, para regularização funcional.

ORD.	NOME DOS SERVIDORES E EX-SERVIDORES	CPF
01	EDIVAN DE AMORIM SOUZA	XXX.037.812-XX
02	JUCIGLEICE DE SOUSA OLIVEIRA	XXX.466.582-XX
03	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DIAS MOTA	XXX.060.602-XX
04	MARIO RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.804.982-XX
05	NOELY DE OLIVEIRA SARMENTO	XXX.825.922-XX
06	WAGNER SILVA DOS SANTOS	XXX.452.702-XX

Boa Vista, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
de Políticas de Pessoal/GPDP – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP Nº. 021/2024

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº 0197/2024 – CP nº 021/2024, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de uma sala de aula para funcionamento da Brinquedoteca na Escola Municipal Ligia Bruna Bezerra da Silva em Mucajaí-RR. Homologa e Adjudica a empresa: Empresa ALFA C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.426.730/0001-47, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí – RR, 25 de junho de 2024
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita do Município de Mucajaí/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CP Nº. 020/2024

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa NR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.134.248/0001-94, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 020/2024 - Processo nº. 0193/2024, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução de Pavimentação Asfáltica em via Urbana com drenagem e Calçada, na Vila Samaúma, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí – RR, 24 de junho de 2024
Jean Cleber Freitas de Lima
Agente de Contratação

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 90018/2024
PROCESSO Nº 21101.000299/2024.10– SEINF

Objeto: Eventual Contratação de Empresa de Prestação de Serviços na área de Engenharia para Prestação de Serviços Comuns de Engenharia de forma continuada, por Demanda, para Execução de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva; Adequação, Adaptação, Reparação e/ou Revitalização de Infraestruturas e Bens Imóveis, constantes nas Tabelas de referência SINAPI, a se realizar nos Prédios Públicos do Estado de Roraima, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, seu Apêndice e Anexos.
DATA DE ABERTURA: **12/07/2024** HORA: **09h00** (horário local)
LOCAL: **Sala de Reunião da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR.
O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br e http://www.selc.rr.gov.br, bem como na Sede desta **SELC/RR**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, n° 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **25/06/2024**. Código da UASG n° **936001**.

Boa Vista – RR, 24 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
ANNA PAULA PEREIRA FÉLIX
Agente de Contratação/Pregoeira da SELC/RR

UERR

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – COSLIC/UERR

O Pregoeiro da Universidade Estadual de Roraima - UERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº. 29.467-E de 13 de outubro de 2020, e no Decreto nº. 29.468-E de 13 de outubro de 2020, torna público os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do processo N° 17201.000089/2023.45, a escolha da proposta mais vantajosa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS para atender as necessidades da Universidade Estadual de Roraima – UERR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, discriminados a seguir: **CESAR V. M. SANTANA LTDA - 07.590.103/0001-06**, com o valor total para o item:01=R$ 30.000,00;02 = R$16.000,00; 03= R$3.900,00; 04=R$13.000,00;05=R$14.000,00;06= R$ 6.000,00;07=R$4.800,00;08=R$6.500,00;09=R$4.500,00;10=R$ 4.300,00; 11= R$ 8.000,00; 12= 12.800,00;13= R$ 19.000,00; 14= R$ 15.200,00; 15= R$ 12.600,00;16= R$ 5.800,00; 17= R$ 9.000,00; 18= R$ 7.000,00;19= R$875,00; 20= R$ 7.000,00; 21= R$ 2.400,00;22= R$1.802,16; 23= R$ 17.400,00; 24= R$ 3.100,00;25= R$11.400,00; 26= R$ 3.900,00; 27= R$ 1.950,00;28= R$ 6.000,00, perfazendo o valor total da Ata em R$ 248.227,16 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG n°. 926195 ou Acesso Livre - Consultas – Resultado da Homologação - Código da UASG n°. 926195.

Boa Vista – RR, 25 de junho de 2024.
Ezequias Silva Feitosa Junior
Pregoeiro/UERR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 218/2023/SEMGES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7882/2023/SEMGES

PROCESSO Nº 12134/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC, neste ato representado pela sua Secretária Sra. Maria Consuêlo Sales Silva, torna público que aderiu como "carona" à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2023/SEMGES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7882/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 114/2023, com o objetivo da execução do processo 12134/2024/SMEC, de objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÃO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, POR MEIO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/SEMGES/ASSEPRO/2023, por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.575.062/0001-33, com o valor total de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Boa Vista – RR, (data constante no sistema).

(Assinatura eletrônica)
Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP Nº. 018/2024

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº 0189/2024 – CP nº 018/2024, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de serviços de Construção do muro perimetral da Escola Jesus De Nazaré no Município de Mucajaí/RR. Homologa e Adjudica a empresa: Empresa GB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.481.204/0001-80, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí – RR, 25 de junho de 2024
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita do Município de Mucajaí/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CP Nº. 022/2024

A Senhora Prefeita Municipal, Eronildes Aparecida Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer conclusivo exarado pelo Controle Interno Municipal, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos: PROCESSO nº 0198/2024 – CP nº 022/2024, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para construção de espaço para academia ao ar livre no Município de Mucajaí – RR. Homologa e Adjudica a empresa: Empresa TERRORAIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.887.103/0001-58, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí – RR, 25 de junho de 2024
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita do Município de Mucajaí/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CP Nº. 021/2024

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa ALFA C3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.426.730/0001-47, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 021/2024 - Processo nº. 0197/2024, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de uma sala de aula para funcionamento da Brinquedoteca na Escola Municipal Ligia Bruna Bezerra da Silva em Mucajaí-RR, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí – RR, 24 de junho de 2024
Jean Cleber Freitas de Lima
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CP Nº. 022/2024

Declaramos a quem possa interessar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/14 e Legislação Municipal e demais disposições legais, que a Empresa TERRORAIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.887.103/0001-58, sagrou-se vencedora da Licitação referente a CP nº. 022/2024 - Processo nº. 0198/2024, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para construção de espaço para academia ao ar livre no Município de Mucajaí – RR, conforme valores registrados nos autos.

Mucajaí – RR, 24 de junho de 2024
Jean Cleber Freitas de Lima
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.005321/2024.55

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Eventual aquisição de rouparia hospitalar, na modalidade pregão, na forma eletrônica sob sistema registro de preços.** Enviar e-mail para, cotaçao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista, 25 de junho de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.015454/2024.30

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Eventual aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS - GRUPO 1, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.** Enviar e-mail para, cotaçao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista, 25 de junho de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.027257/2024.63

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Eventual aquisição de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS DO GRUPO 1, para atender a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do Estado de Roraima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.** Enviar e-mail para, cotaçao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista, 25 de junho de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.027304/2024.79

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Eventual aquisição de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS DO GRUPO 2, para atender a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do Estado de Roraima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.** Enviar e-mail para, cotaçao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista, 25 de junho de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.031413/2024.91

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Eventual aquisição de MEDICAMENTOS DO GRUPO 7 - SISTEMA RESPIRATÓRIO, OFTÁLMICO, OTOLÓGICO, ANTIALÉRGICO, ANTÍDOTO E CONTRASTES, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.** Enviar e-mail para, cotaçao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista, 25 de junho de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.032232/2024.81

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Eventual aquisição de MEDICAMENTOS DO GRUPO 9 - TGI, METABOLISMO E NUTRIÇÃO, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.** Enviar e-mail para, cotaçao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista, 25 de junho de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.032664/2024.92

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Eventual aquisição de MEDICAMENTOS DO GRUPO 10 - TÓPICOS E OUTROS, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.** Enviar e-mail para, cotaçao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista, 25 de junho de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.036270/2024.11

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Eventual aquisição de MEDICAMENTOS DO GRUPO 11 - MEDICAMENTOS MANIPULADOS, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.** Enviar e-mail para, cotaçao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista, 25 de junho de 2024.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL — **CRRA N.º 108/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº **PR-00748-01/2023 SEI 18201.005598/2024.16**, Parecer Técnico Nº **PAR-01034-01/2023**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME:	VALDEMAR NIERO
CPF/CNPJ:	474.167.859-87
ENDEREÇO:	R. JUSCELINO KUBITSCHECK N° 142
MUNICÍPIO:	JAPURÁ – PR
ATIVIDADE:	CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL PARA AGROPECUÁRIA EM UMA DE 46,6091 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 94- SITIO ADONAI, GLEBA MURUPU – BOA VISTA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA AMAZONIA NO ESTADO DE RORAIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão de constituição da **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA AMAZONIA NO ESTADO DE RORAIMA** – COOPAAMER convoca a população no Estado de Roraima, para a **Assembleia Geral de Constituição** que realizar-se-a na Comunidade de Vista Alegre, rua E, número 398, Município de Caracaraí às 8:30 (oito e trinta horas) em primeira convocação, às 9:30 (oito e trinta horas) em segunda convocação e as 10:30 (nove e trinta horas) em última convocação, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

I - Constituição da **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA AMAZONIA NO ESTADO DE RORAIMA** .

II - Aprovação do **Estatuto Social**.

III - Eleição dos componentes eleitos da **Diretoria** e do **Conselho Fiscal**.

IV - Fixação do valor do pró-labore, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

V - Demais assuntos

Caracaraí/RR, 13 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SEMACT
DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL - DETEC

LICENÇA DE INSTALAÇÃO — **L.I. N.º 016/2024**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas LICENCIAMENTO A NÍVEL 2 pela LEI COMPLEMENTAR 140/2011; RESOLUÇÃO CEMACT 01/2017; DECLARAÇÃO FEMARH publicado no DOE n° 3068 pg. 16, pela Lei Municipal n° 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal n° 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei N.º 056 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expede a Licença Prévia que autoriza a:

INTERESSADO: UNIAO EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 19.831.397/0001-91
ENDEREÇO: RUA RUTH PINHEIRO, N° 1300, SALA 1, TANCREDO NEVES
MUNICÍPIO: BOA VISTA

Registrado na SEMACT/DETEC, sob o código **2024.349** opera a Atividade relativa à **"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NA VICINAL 16, DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, CONFORME PROPOSTA N° 12236.9810001/21-050"** com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada". **Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.**

Esta licença é válida pelo período de **01 (UM) ANO** a contar da presente data podendo ser renovada por igual período, conforme o processo **Nº 349/2024** observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Rorainópolis - RR, 25 de junho de 2024

_____
LEANDRO S. SILVA TOLENTINO
Secretário Adjunto Interino Municipal Interino de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
Decreto-P Nº 015/2024

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — **LO N.º 167/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **PR-00748-01/2023 SEI 18201.005598/2024.16**, Parecer Técnico Nº **PAR-01034-01/2023**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME:	VALDEMAR NIERO
CPF/CNPJ:	474.167.859-87
ENDEREÇO:	R. JUSCELINO KUBITSCHECK N° 142
MUNICÍPIO:	JAPURÁ – PR
ATIVIDADE:	AGROPECUÁRIA EM UMA DE 46,6091 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
LOTE 94- SITIO ADONAI, GLEBA MURUPU – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 05/06/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S/A, em Recuperação Judicial, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - modalidade local, na Região I exceto setor 3 do Plano Geral de Outorgas - PGO, comunica ao público em geral, do Estado de Roraima, os novos valores máximos homologados e os novos valores promocionais para o Plano de Serviço Alternativo Local Novo Oi Fixo Controle (PA 160).

1 - Valores máximos homologados pela Anatel:
Valores em Reais incluindo impostos e contribuições sociais, com data-base para futuros reajustes tarifários de agosto de 2024, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST relativo ao mês de março de 2024 como básico para o cálculo do reajuste.

1.1 Plano Alternativo de Serviço Local - Novo Oi Fixo Controle (PA 160)

Descrição	RR
ASSINATURA DISPONIBILIDADE	54,69
NOVO OI FIXO CONTROLE - 100 MIN	31,80
NOVO OI FIXO CONTROLE - 400 MIN	81,93
NOVO OI FIXO CONTROLE - INTERNET SEM LIMITES	86,88

2 - Valores promocionais:
Promocionalmente a partir de 1º de agosto de 2024, a Oi praticará os valores abaixo, em Reais com impostos e contribuições sociais:

2.1 Plano Alternativo de Serviço Local - Novo Oi Fixo Controle (PA 160)

Descrição	RR
ASSINATURA DISPONIBILIDADE	35,73
NOVO OI FIXO CONTROLE - 100 MIN	25,05
NOVO OI FIXO CONTROLE - 400 MIN	62,22
NOVO OI FIXO CONTROLE - INTERNET SEM LIMITES	68,53

Obs: 1 - Os demais valores promocionais do Plano Novo Oi Fixo Controle (PA 160), não publicados neste comunicado, permanecem inalterados. Qualquer alteração será previamente divulgada.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 28

O Doutor PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Leilão **(Processo Administrativo SEI nº 0011408-91.2024.8.23.8000)**, na forma eletrônica, do tipo maior lance, pelo Leiloeiro Público Oficial Wesley Silva Ramos, Matrícula JUCERR nº 005/2016, para o leilão de bens apreendidos em ações penais, com base na Resolução n° 09, **de 16 de julho de 2008** – TP/TJRR e suas alterações pela Resolução n° 029, de 08 de novembro de 2017– TP/TJRR, **art. 123 do CPP, art. 144-A do CPP e** nos procedimentos Cíveis pelo **Art. 852 da Lei 13.105 de 16 de março de 2015 do Código de Processo Civil.**

DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO ELETRÔNICO:

1º LEILÃO

No 1º Leilão (praça) por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

DATA: 11 de julho de 2024

HORÁRIO: 9h00min. (horário local)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.wrleiloes.com.br

ENDEREÇO PRESENCIAL: Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.316-158

2º LEILÃO (PRAÇA)

No 2º leilão (praça) pela melhor oferta, desde que o lance não seja inferior a 50% (Cinquenta por cento) para a Resolução n° 029 – TP/TJRR e **art. 123 do CPP** e 80% (Oitenta por cento) para os **art. 144-A do CPP** e **Art. 852 do CPC,** do valor atribuído ao bem na avaliação.

DATA: 22 de julho de 2024

HORÁRIO: 9h00min. (horário local)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.wrleiloes.com.br

ENDEREÇO PRESENCIAL: Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.316-158

1. DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação de veículos apreendidos, objetos e outros bens em ações penais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (Art. **123 do CPP, art. 144-A do CPP e 852 do CPC**) e oriundo das delegacias sem vinculação com procedimentos investigatórios e/ou processos (Resolução n° 09, **de 16 de julho de 2008** – TP/TJRR e suas alterações pela Resolução n° 029, de 08 de novembro de 2017– TP/TJRR), conforme relações constantes nos Anexos I, II, III, IV e V deste edital, com e sem direito a documentação:

1.1.1. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – São os veículos que não poderão voltar a circular e destinados à desmontagem, classificados como **SUCATAS** irrecuperáveis, conforme Lei 12.977/2014. Serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, que fica de inteira responsabilidade do arrematante o **pagamento da taxa de baixa definitiva ao DETRAN/RR (o veículo só será entregue mediante comprovante de pagamento)**, para a devida baixa. Os veículos serão passiveis, tão somente, de reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações. O chassi será recortado, ficando a cargo do arrematante o pagamento para tal finalidade junto a empresa credenciada **WR LEILÕES (N DO O MIRANDA LTDA., CNPJ: 28.216.867/0001-06)**, situada à rua Três Marias, nº 139,

Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. O motor será inutilizado e as placas retiradas, bem como outros bens móveis. O Tribunal de Justiça, a Corregedoria Geral de Justiça, a Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos de Justiça e o Leiloeiro Credenciado não se responsabilizam por veículos SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/SUCATA que possivelmente venham a ser retidos por qualquer autoridade de trânsito ou Policial por estarem andando irregularmente pelas vias de trânsito;

1.1.2 – COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – veículos que poderão voltar a circular.

1.1.3 – Ficam os arrematantes obrigados a realizarem o **pagamento da taxa de comunicado de venda ao DETRAN/RR (o veículo só será entregue mediante comprovante de pagamento)**.

2. DA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

2.1 Para adquirir veículos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO para voltar a circular, poderão participar do leilão eletrônico e presencial, **pessoas jurídicas** devidamente inscritas no CNPJ, por meios de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social e que satisfaçam as demais condições deste edital, **e físicas**, maiores de idade, emancipados, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

2.2 Para adquirir veículos SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, poderão participar do leilão eletrônico e presencial somente **PESSOAS JURÍDICAS**, devidamente inscritas no CNPJ e **CREDENCIADAS** no Departamento de Trânsito do Estado de Roraima – **DETRAN/RR**, conforme **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/202**1, regido pela **LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021** e pela **RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 611 DE 24 DE MAIO DE 2016**, por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social e que satisfaçam as demais condições deste edital.

2.2.1. A Corregedoria Geral de Justiça/Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos e o Leiloeiro Público Oficial Credenciado se reservam o direito de cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei nº. 12.977/2014 e das Resoluções nº. 611/2016 e 623/2016 (CONTRAN) e Provimento/CGJ 010/2023.

2.2.2. Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da administração, ou estar publicado em qualquer órgão de imprensa oficial.

2.2.3. Todos os participantes serão previamente cadastrados na recepção de acesso ao Leilão, oportunidade em que deverão apresentar a documentação solicitada no item 2.2.

2.3 Poderão participar deste Leilão na sua forma Eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados por meio do sítio www.wrleiloes.com.br.

2.3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Leilão na sua forma eletrônica deverão dispor de login e senha válidos obtido junto ao administrador do sítio que hospeda o Leilão com no mínimo 03 dias de antecedência a data da Sessão.

2.3.2. O uso da senha de acesso pelo interessado é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TJRR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4. Por força do Art. 195, parágrafo 3º, da Constituição Federal, é obrigatória a exigência de regularidade fiscal junto ao INSS.

2.5. Não será admitida a participação conforme previsto no art. **890 do novo CPC**:

I – dos tutores, dos curadores, dos testamenteiros, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade;

II – dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

III – do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade;

IV – dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;

V – dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados;

VI – dos advogados de qualquer das partes.

3. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS", no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes;

3.2. O Arrematante não poderá, em hipótese alguma, reclamar desconhecimento dos materiais a serem leiloados e nem recusar a arrematação;

3.3. Os lotes são discriminados um a um, contendo a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, nesse último caso, excetuados os lotes de veículos destinados à desmontagem, com possível reaproveitamento e reposição de peças ou conjunto de peças, que estão impedidos de voltar a circular e os demais bens móveis, além de outras informações necessárias;

3.4. Considerando que o Leilão consiste em modalidade de licitação, o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e o Leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, com fulcro no art. 663 do código civil**,** ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade (art. 448 do código civil) por vícios ou defeitos, ocultos ou não.

4. DA VISTORIA DOS BENS

4.1. Para que os interessados possam conhecer previamente os bens a serem leiloados, os mesmos estarão disponíveis no local, datas e horários conforme apresentados a seguir:

8, 9 e 10 de julho 2024, no horário de 08 h às 11 h e de 14 h às 17 h, no endereço: Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.316-158.

4.2. Será permitida apenas a avaliação visual, vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e ou retirada de peças.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93;

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de leilão perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão, indicando as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

5.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

5.4. Qualquer dúvida existente sobre os termos do edital poderá ser objeto de pedido de esclarecimento, por escrito, ao Leiloeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura do Leilão;

5.5. Os pedidos de esclarecimentos e de impugnação deverão conter, no mínimo:

a) o número deste Leilão, CNPJ/CPF, razão social, endereço completo, nome completo do representante legal/funcionário ou interessado subscritor do pedido e o e-mail para resposta;

b) a exposição da dúvida para o correto entendimento das regras do edital, ou a indicação do item, cláusula ou condição do edital que pretenda questionar, devendo, neste caso, vir acompanhada das razões da impugnação.

5.6. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico: contato@wrleiloes.com.br;

5.7. O Leiloeiro decidirá sobre a impugnação e o esclarecimento;

5.8. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do Leilão, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas;

5.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizados no sistema eletrônico para ciência dos interessados.

6. DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

6.1. O objeto do presente leilão será composto por itens, conforme discriminação constante dos Anexos **I, II, III, IV, V e VI** deste Edital.

7. DOS LANCES:

7.1. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital;

7.2. Será considerado vencedor o Arrematante que oferecer o maior lance, assim considerado maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo, não sendo admitido lances de valores idênticos (art. 22, §5º, parte final, da Lei nº 8.666/93);

7.3. Durante o Certame, os lances serão verbais, formulados pelos interessados que estiverem participando do leilão na forma presencial, e eletrônicos, formulados pelos interessados que estiverem participando do leilão na forma eletrônica;

7.3.1. O leiloeiro comunicará os participantes presenciais em tempo real acerca dos lances formulados por meio eletrônico e vice-versa;

7.4. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances, informando aos interessados antes da abertura de lances para cada item;

7.5. O licitante que estiver participando do certame em sua forma presencial ao arrematar um item, de imediato entregará a um dos auxiliares do Leiloeiro um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência. Em contrapartida, como garantia do item arrematado, receberá um Recibo de Arrematação com identificação do número e valor do item arrematado e outras informações pertinentes, podendo assim, o arrematante, se quiser, continuar participando da arrematação de outros itens do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao item, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o item ao leilão;

7.6. Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, na forma prevista no item 8.2, sob pena de cancelamento da venda;

7.7. Em caso de inobservância do disposto nos tópicos anteriores, poderá o bem, a juízo da Administração, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

8. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Será declarado Arrematante do ITEM em disputa o participante que oferecer o MAIOR LANCE;

8.1.1. Finalizada a disputa, o Leiloeiro emitirá, em nome do Arrematante, o Recibo de Arrematação, a qual conterá as seguintes informações:

a) Nome e qualificação completa do Arrematante, incluindo endereço residencial;

b) Descrição do(s) bem(ns) arrematado(s);

c) Valor de arremate, e

d) Instruções sobre pagamento dos bens e da comissão do Leiloeiro.

8.2. O Arrematante terá os seguintes prazos e condições para pagamento:

8.2.1. O valor dos itens arrematados será pago à vista (de uma só vez), no prazo máximo de 03 (três) dias após a data do leilão, por meio de guia Administrativa – Resolução 029/17 TP/TJRR e art.123 CPP (destinado ao FUNDO JUDICIAL – FUNDEJURR) e Guia Judicial – art. 144-A do CPP e art. 852 da Lei 13.105 de 16 de março de 2015 do CPC (depositada nos autos dos processos) a serem emitidas pelo Leiloeiro;

8.2.2. Fica o Arrematante ciente**,** que a entrega do bem só ocorrera após compensação da GUIA ADMINISTRATIVA E GUIA JUDICIAL;

8.2.3. Já a comissão do Leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, deverá ser paga à vista (de uma só vez), no ato da arrematação por meio de pagamento em espécie, cartão de débito ou depósito na seguinte conta:

AGÊNCIA: 7170-6

CONTA CORRENTE: 0018971-5

BANCO BRADESCO

FAVORECIDO: Wesley Silva Ramos – CPF 835.853.031-53;

8.3. A não comprovação dos pagamentos previstos nos subitens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 implicará o cancelamento imediato da arrematação, gerando ao Leiloeiro o direito de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

8.4. Comprovados os pagamentos do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, será emitido o Nota de Venda de Leilão, documento apto a comprovar a regularidade da aquisição pelo Arrematante.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

9.1. O Arrematante está incumbido das seguintes obrigações:

a) Efetuar o pagamento do ICMS de 20% sobre o valor da arrematação para o Estado de Roraima;

b) Caso haja incidência de ICMS para retirada para outro Estado, seu pagamento será de inteira responsabilidade do Arrematante, devendo efetuar o pagamento assim que for cobrado, através de Nota Fiscal Avulsa, de acordo com a legislação tributária em vigor;

c) É vedado ao Arrematante, circular, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o item antes do pagamento, da extração da Nota de Venda de Leilão e antes da efetiva transferência para o seu nome; e

d) Demais obrigações previstas neste Edital;

9.2. Ao Leiloeiro cabem as seguintes obrigações:

a) Realizar o leilão em dia e hora previamente designados pelo TJRR, dentro das normas do Contrato Administrativo no local acordado pelas partes, dos bens constantes nos Anexos **I, II, III, IV, V e VI** deste Edital;

b) Acompanhar a visita dos interessados ao local onde se encontrarem os bens a serem leiloados;

c) Realizar o leilão em local, próprio ou decorrente de contrato de locação, com infraestrutura mínima de funcionamento, que ofereça ao público interessado conforto e segurança;

d) Elaboração e apresentação, em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Leilão, de Ata de Leilão e Relatório Final, devendo conter, no mínimo os seguintes dados: a. descrição do bem; b. valor de avaliação; c. valor de arremate; d. CPF/CNPJ do arrematante; e. nome do arrematante; f. quantidade de lotes arrematados; g. quantidade de lotes não arrematados; e h. quantidade e valor de lotes em condicional, se houver e outros documentos solicitados pela Administração, julgados necessários a assegurar a perfeita transparência e publicidade do processo, e

e) Demais obrigações previstas neste Edital e no Contrato Administrativo.

10. DA RETIRADA DOS BENS:

10.1. O Arrematante obriga-se a retirar os bens arrematados em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Venda de Leilão, devendo observar que a não retirada, no prazo de 15 dias úteis após a emissão da Nota de Venda de Leilão implicará em declaração tácita de abandono do mesmo, autorizando o Leiloeiro a retornar os bens ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade;

10.1.2. O prazo de retirada poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, após pedido do Arrematante que deverá fundamentá-lo em alguma das hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93;

10.2. A retirada dos lotes arrematados poderá ser feita nos seguintes horários, mediante prévio agendamento junto à Equipe do Leiloeiro: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min;

10.3. Não será permitida a utilização das áreas onde estão armazenados os bens para montagem ou desmontagem do lote arrematado, bem como seleção do mesmo;

10.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos para desmontagem, com possível reaproveitamento e reposição de suas peças ou conjunto de peças e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, Lei nº. 12.977/2014 e nas Resoluções nº. 611/2016 e 623/2016 (CONTRAN).

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, observado o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, poderá aplicar às pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão as seguintes penalidades previstas na Lei nº 8.666/93:

a) ADVERTÊNCIA por escrito, na hipótese de infrações às regras deste edital que acarretem prejuízo à Administração;

b) DIÁRIA DE VEÍCULOS, conforme tabela constante no anexo **VI**, por dia de atraso na retirada dos bens, até o limite de 15 (quinze) dias;

c) SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por um período de até 02 (dois) anos, na hipótese de não pagamento nos prazos e condições previstos no item 8.2;

d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 anos;

d.1) Para fins de aplicação da penalidade prevista na alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos de quem faz declaração falsa, bem como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O Leiloeiro encaminhará à Administração relatório circunstanciado contendo todos os fatos potencialmente ensejadores de penalidades aos participantes;

11.3. A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13. DOS RECURSOS:

13.1. Em qualquer fase do leilão caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou a lavratura da ata, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93;

13.2. Caso admitido, o recurso será decidido pelo(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo anulá-la, por ilegalidade nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, sem que disso resulte para qualquer licitante direito ou pedido de ressarcimento ou indenização, ressalvados os casos previstos em lei;

14.2. Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do Arrematante;

14.3. O Leiloeiro Público Oficial, a Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos, a Corregedoria Geral de Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Roraima não se responsabilizam por débitos de quaisquer espécies no que tange à documentação vencida, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais incidentes sobre os bens, sendo que os débitos existentes, divulgados ou não no momento do leilão e constando ou não do edital ficarão, exclusivamente, sob a responsabilidade dos arrematantes, bem como as providências para requerer as respectivas baixas e ou desvinculação de débitos;

14.4. A Corregedoria Geral de Justiça informa aos Arrematantes que, em conformidade com o disposto pelo § 5º, do Art. 144-A, do Código de Processo Penal, acrescentado pelo art. 5°, da Lei nº. 12.694, de 24 de Julho de 2012, deverá a Autoridade de Trânsito ou órgão de registro e controle ou equivalente expedir o certificado de registro e licenciamento em favor do Arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário. Será de responsabilidade do Arrematante a iniciativa de requerer a baixa dos débitos ou outros ônus junto aos órgãos competentes;

14.5. Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá efetuar o pagamento do seguro obrigatório e de quaisquer taxas de transferência e requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAM), a baixa dos débitos existentes, 2° via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante e Carta de Arrematação fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial e deste Edital e Anexo fornecido pela Corregedoria Geral de Justiça/Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos, que serão entregues ao Arrematante, conforme subitem "5.1", no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a arrematação;

14.6. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções, acaso verificadas, desde que não modifiquem a essência dos lotes;

14.7. A Administração poderá retirar do leilão qualquer um dos bens ou cancelar os mesmos, até a data de sua realização, sem que caiba nenhum direito de reclamação ou indenização aos participantes;

14.8. Cópia desse edital poderá ser obtida por meio do sítio www.wrleiloes.com.br;

14.9. Os casos omissos serão solucionados pelo(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça.

Boa Vista, 21 de junho de 2024

PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS

RELAÇÃO DE MOTOS PARA O 28º LEILÃO DO TJRR – ART. 144-A CPP (Alienação Antecipada)

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCEDIMENTO
01	PHL1436	HONDA CG TITAN 160	VERMELHA	*9C2KC2210HR028598*	0800402-92.2019.8.23.0090
02	**MRE2632 F**	MOTONETA	PRETA	SUPRIMIDO /SUCATA	0824739-55.2023.8.23.0010
03	NÃO OSTENTA	MOTONETA	AZUL	*SUPRIMIDO / SUCATA*	0824739-55.2023.8.23.0010

RELAÇÃO DE CARROS PARA O 28º LEILÃO DO TJRR – ART. 144-A CPP (Alienação Antecipada)

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCEDIMENTO
01	JXB5706	GM CELTA LIFE	PRETA	9BGRZ48X05G219221	0816641-52.2021.8.23.0010

ANEXO II – RELAÇÃO DOS ITENS

PLANILHA DE CARROS COM PERDIMENTO NO ART. 123 DO CPP /PARA O 28º LEILÃO/2024

RELAÇÃO DE CARROS COM PERDIMENTO PARA O 28º LEILÃO DO TJRR – ART. 123 CPP

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCEDIMENTO
01	NOZ9563	FIAT DOBLÔ ESSENCE	AZUL	9BD119609C1091187	0824361-36.2022.8.23.0010
02	JXP4722	GM MONTANA CONQUEST	PRETA	9BGXL80P09C157635	0800218-20.22.8.23.0030
03	JWR6528	GM CORSA WIND	VERDE	9BGSC68Z0XC728465	0816164-34.2018.8.23.0010
04	JXN2664	GM CELTA	PRATA	9BGRZ48908G193515	0807168-08.2022.8.23.0010
05	JXY5753	VW GOLF SPORTLINE	PRETA	9BWAB01J994000127	0833776-77.2021.8.23.0010
06	JXH1202	GM CLASSIC	BEGE	8AGSA19907R141994	0821895-74.2019.8.23.0010

ANEXO III – RELAÇÃO DOS ITENS

PLANILHA DE MOTOCICLETAS COM PERDIMENTO NO ART. 123 DO CPP /PARA O 28º LEILÃO/2024

RELAÇÃO DE MOTOS COM PERDIMENTO PARA O 28º LEILÃO DO TJRR – ART. 123 CPP

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCEDIMENTO
01	NAS9363	HONDA TITAN SPORT	VERMELHA	9C2KC08607R006135	0000197-21.2017.8.23.0010
02	NAW7948 **Falsa**	HONDA CG 125 TITAN	PRETA	SUPRIMIDO / SUCATA	080009077-2023.8.23.0090 **BONFIM**
03	NAW7948 **Falsa**	HONDA 125	PRETA	SUPRIMIDO / SUCATA	0828676-732023.8.23.0010 **2ª VARA CRIMINAL**
04	NÃO OSTENTA	HONDA TITAN 125	VERDE	SUPRIMIDO / SUCATA	0800976-40.2023.8.23.0010
05	NAV8870 **Falsa**	HONDA CG 125	VERDE	SUPRIMIDO / SUCATA	0809849-19.2020.8.23.0010
06	NAS3963 **Falsa**	DAFRA	PRETA	SUPRIMIDO / SUCATA	0808772-67.2023.8.23.0010
07	NAP7939	HONDA CG 150	VERMELHA	SUPRIMIDO / SUCATA	0800686-81.2022.8.23.0030
08	NAM0500	HONDA CG 125 KS	AZUL	SUPRIMIDO / SUCATA	0832224-77.2021.8.23.0010
09	NAJ8212	NXR HONDA BROS KS	BRANCA	SUPRIMIDO / SUCATA	0800977-25.2023.8.23.0005
10	NAR4639	HONDA CG 150	PRETA	9C2KC1680CR412749	0800915-53.2023.8.23.0047
11	NÃO OSTENTA	MOTOCICLETA CROSS	VERDE	SUPRIMIDO / SUCATA	0800043-06.2023.8.23.0090
12	NAK0610	HONDA CG 125 TITAN	CINZA	SUPRIMIDO / SUCATA	0814646-33.2023.8.23.0010
13	NÃO OSTENTA	MOTOCICLETA TRAXX	PRETA	SUPRIMIDO / SUCATA	0828632-25.2021.8.23.0010
14	NUH9930	HONDA BIZ 125 ES	PRETA	9C2JC4220AR211382	0808048-34.2021.8.23.0010/ SEI 0005609-67.2024.8.23.8000
15	NAO4390	HONDA BIZ	VERMELHA	9C2HA07104R006034	0826788-06.2022.8.23.0010/ SEI 0005561-11.2024.8.23.8000
17	NUH0747	HONDA BIZ	BRANCA	SUPRIMIDO / SUCATA	0827771-68.2023.8.23.0010/ SEI 0005557-71.2024.8.23.8000
18	NAH3356	HONDA CG 125	AZUL	9C2JC250TTR001694	0818468-30.2023.8.23.0010
19	JXD0178	HONDA CG TODAY	AZUL	9C2JC1801RRR00215	0801105-50.2022.8.23.0047/ SEI 0025674-20.2023.8.23.8000
20	NAN6527	HONDA CG FAN	PRETA	9C2JC30203R010366	0801105-50.2022.8.23.0047/ SEI
21	JXO8132	HONDA TITAN	PRETA	SUPRIMIDO / SUCATA	0828880-20.2023.8.23.0010/ SEI 0025689-86.2023.8.23.8000
22	NAL0034	YAMAHA CRYPTON	PRETA	SUPRIMIDO / SUCATA	0800201-13.2024.8.23.0030
23	NAT1881	HONDA BIZ 125 ES	PRETA	9C2JA04207R031706	0839086-30.2022.8.23.0010

RELAÇÃO DE MOTOS COM PERDIMENTO PARA O 28º LEILÃO DO TJRR – ART. 123 CPP

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCEDIMENTO
24	NAO2297	HONDA CG 125 FAN KS	VERMELHA	9C2JC4110BR770110	0819041-39.2021.8.23.0010/ SEI 0005617-44.2024.8.23.8000
25	NAT2626	HONDA BIZ 125 ES	PRETA	9C2JA04207R091134	0819041-39.2021.8.23.0010/ SEI 0005617-44.2024.8.23.8000
26	JXO3747	HONDA CG 125 FAN	PRETA	SUPRIMIDO / SUCATA	0802469-37.2023.8.23.0010/ SEI 0005616-59.2024.8.23.8000
27	NAN1147	HONDA BIZ 125 ES	VERMELHA	9C2JC4220AR360570 / SUCATA	0800804-23.2023.8.23.0030
28	NAW9568	HONDA CG 125 FAN	VERMELHA	SUPRIMIDO	0836405-53.2023.8.23.0010
29	NAU3159	HONDA CG TITAN	PRETA	SUPRIMIDO	0834333-35.2019.8.23.0010
30	NAV4371	YAMAHA FACTOR YBR 125	VERMELHA	9C6KE1210A0028907	0805124-16.2022.8.23.0010
31	NAN5768	HONDA BIZ	PRATA	SUPRIMIDO / SUCATA	0806934-89.2023.8.23.0010
32	**NAY3492 ostentada Falsa**	HONDA CG 125 TITAN	VERMELHA	**SUPRIMIDO** / SUCATA	0814140-57.2023.8.23.0010
33	**NAK9507 ostentada Baixado**	HONDA CG 125 TITAN ES	VERDE	SUPRIMIDO / SUCATA	0803153-93.2022.8.23.0010

ANEXO IV – RELAÇÃO DOS ITENS

PLANILHA DE MOTOS COM BASE NA RESOLUÇÃO 029/17/TP PARA O 28º LEILÃO 11/7/2024

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ENTREGUE PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA COM PERDIMENTO NA RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR

ITEM	DESCRIÇÃO/BENS	PROCEDIMENTO
OFÍCIO Nº 03/2024/POLÍCIA CIVIL/3º DP/DPJC/PCRR		
01	01(uma) moto, marca yamaha/factor YBR 125 E, cor azul, placa NAZ 8659, chassi 9C6KE121090004052	B.O Nº 20849/2023-3ºDP
02	01(uma) moto Dafra/ZIG 100, cor preta, (chassi e motor adulterado)	B.O Nº32593/2023-3ºDP
03	01(uma) moto Honda/NXR 150 BROS, cor preta, ostentando placa NAK9495(original) NAQ9495,chassi 9C2KD0550DR127142	B.O Nº 39347/2023-3ºDP
04	01(uma) moto Honda/NXR 150 BROS, cor preta, ostentando placa NAK9495(original) NAQ9495,chassi 9C2KD0550DR127142	B.O Nº 39347/2023-3ºDP
05	01(uma) moto Honda/CG 125 Titan, cor verde, placa NAK1860 com numeração do motor suprimida, chassi 9C2JC250VVR198187	B.O Nº 40722/2023-3ºDP
06	01(uma) moto Yamaha/Lander XTZ250, cor branca, placa JXS7335, chassi raspada, nº do motor G355E-012932	B.O Nº 42815/2023-

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ENTREGUE PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA COM PERDIMENTO NA RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR

		3ºDP
07	01(uma) moto Honda/TITAN 125 KS, cor vermelha, placa NAH9403, chassi 9C2JC4110AR027015	B.O Nº 51344/2023-3ºDP
08	01(uma)moto Honda/CG 150 FAN ES, cor cinza, placa NAT0576, chassi e motor raspado(leiloado pelo DETRAN como SUCATA)	B.O Nº 20083/2023-3ºDP

ANEXO V – RELAÇÃO DOS ITENS

RELAÇÃO DE OBJETOS COM PERDIMENTO NO ART.123 DO CPP PARA 28º LEILÃO

ITEM	QTD	MARCA/ DESCRIÇÃO	COR	N. DE SERIE	PROCESSO
01	1(UMA)	CAIXA DE SOM, JBL	PRETA	S/N	0819164-03.2022.8.23.0010
02	1(UMA)	CAIXA DE SOM, MIFA	PRETA	210-153476	SEM INFORMAÇÃO
03	1(UMA)	CAIXA DE SOM, FRAHM LC 250	AZUL	21/020864	RESOLUÇÃO 029
04	1(UMA)	CAIXA DE SOM, GEMINI	PRETA	1334K02592	029/OF.5.24.1DP
05	1(UMA)	LIXADEIRA BOSCH	VERDE/PRATA	S/N	029/OF.5.24.1DP
06	1(UMA)	SERRA TICO-TICO BOSCH GST 55 P	VERDE	S/N	029/OF.5.24.1DP
07	1 (UMA)	FURADEIRA BOSCH, GDB550 RE	VERDE	3601AB60D0	RESOLUÇÃO 029
08	1(UMA)	FURADEIRA BLACK & DECKER	VERDE	185601-11	RESOLUÇÃO 029
09	1(UMA)	FURADEIRA BOSCH GSB	VERDE	3601B185D0	0815986-46.2022.8.23.0010
10	1(UM)	CLIMATIZADOR DE AR/ BRITÂNIA	BRANCO /MARROM	0662511008	0819164-03.2022.8.23.0010
11	1(UM)	APARADOR DE GRAMA,AP1500T/ TRAMONTINA	LARANJA/PRETO	22051300239	B.O.60927/23.PC
12	1(UM)	SUPORTE PARA FURADEIRA COM MORSA/ SPASTA	PRATA/ DETALHES PRETO	S/N	0830984-58.2018.8.23.0010
13	1(UMA)	CAIXA DE FERRAMENTAS PROFISSIONAL/ MARCA SATA	CAIXA VERDE	S/N	B.O.n30658/2023
14	1(UM)	MOTOSSERRA STHIL MS360, SEM O SAIBRO	LARANJA	S/N	0000081-52.2014.8.23.0030
15	1(UMA)	FURADEIRA DE BANCADA DA MARCA SOMA	PRETO	S/N	0825993-73.2017.8.23.0010
16	1(UM)	MÓDULO DIGITAL IRON LINE	PRETO	S/N	0817011-94.2022.8.23.0010

Boa Vista, 25 de junho de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7646 21/46

RELAÇÃO DE OBJETOS COM PERDIMENTO NO ART.123 DO CPP PARA 28º LEILÃO

17	1(UM)	MÓDULO DE SOM A-600 POWER SYSTON	VERMELHO/PRETO	S/N	0817011-94.2022.8.23.0010
18	1(UMA)	CAIXA DE SOM PORTÁTIL DE MADEIRA PARA VEICULO	PRETO/VERMELHO E BRANCO	S/N	0817011-94.2022.8.23.0010
19	1(UMA)	BICICLETA LOTUS/ ARO 29	VERMELHO/ DETALHES PRETO	0K3078C3571	ART.123 DO CPP
20	1(UMA)	BICICLETA OGGI/ ARO29	AZUL/ DETALHES PRETO	0CV21924820	ART.123 DO CPP
21	1(UMA)	BICICLETA CALOI/ ARO 29	PRETO/ DETALHES AZUL	15*8068*****	ART.123 DO CPP
22	1(UMA)	ESMERILHADEIRA ANGULAR/BOSCH	AZUL ESCURO	812-50-00473	0820526-45.2019.8.23.0010
23	1(UMA)	TRENA MARCA MAKITA DE 8M	VERDE/ DETALHES PRETO	S/N	0820526-45.2019.8.23.0010
24	1(UMA)	PARAFUSADEIRA / TRAMONTINA	MARROM CLARO	125.732-15	0820526-45-2019.8.23.0010
25	1(UMA)	BICICLETA SUNDOWN	VERMELHA	GJ40783	0015436-70.211.8.23.0010
26	1(UMA)	BICICLETA	PRETA	OFG1989273	0808999-23.2024.8.23.0010
27	1(UMA)	BICICLETA CALOI POTY FEMININA	VERMELHA	1E04317	0847177-75.223.8.23.0010
28	1(UMA)	BICICLETA CAIRU	LILÁS	S/N	0800615-47.219.8.23.0010
29	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA INVICTA / MASCULINO	DOURADO	S/N	0800820-13.2018.8.23.0010
30	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA INVICTA / MASCULINO	DOURADO COM DETALHES AZUL	S/N	
31	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA MONDAINE / FEMENINO	DOURADO COM DETALHES ROSA	S/N	
32	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA CASIO QUARTZ / FEMININO	DOURADO/ FUNDO BRANCO	S/N	
33	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA SECULUS / MASCULINO	PRETO / DETALHES, DOURADO E BRANCO	S/N	
34	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA TECHNOS / MASCULINO	PRATA / DETALHES, MARROM E BRANCO	S/N	
35	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA SWISS MILITARY, PULSEIRA DE BORRACHA / MASCULINO	PRATA, COM DETALHES PRETO E BRANCO / PULSEIRA PRETA	S/N	
36	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA G-SHOCK CASIO / MASCULINO	PRETO/ DETALHES BRANCO	S/N	
37	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA TECHNOS / MASCULINO	PRATA / DETALHES PRETO E BRANCO	S/N	

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Número de Autenticidade: 2b9448dd2dcaac4de8da44c958677db6 1e172b8b-5731-4757-9565-a453d1406828

Boa Vista, 25 de junho de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7646 22/46

RELAÇÃO DE OBJETOS COM PERDIMENTO NO ART.123 DO CPP PARA 28º LEILÃO

38	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA SECULUS / MASCULINO	PRATA / DETALHES AZUL E BRANCO	S/N	0822893-71.2021.8.23.0010
39	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA EDIFICE CASIO / MASCULINO	PRATA / DETALHES PRETO E BRANCO	S/N	0821897-44.2019.8.23.0010
40	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA MONDAINE / FEMININO	DOURADO / DETALHES PRATA E BRANCO	S/N	
41	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA INVCITA , PULSEIRA DE BORRACHA/ MASCULINO	PULSEIRA BRANCA / DETALHES DOURADO	S/N	0821298-42.2018.8.23.0010
42	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA SPEED0, PULSEIRA DE BORRACHA MASCULINO	PRETO / DETALHES LARANJA E PRATA	S/N	0821298-42.2018.8.23.0010
43	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA CHILLI BEANS, PULSEIRA DE CORO / MASCULINO	MARROM CLARO / DETALHES PRETO	S/N	0010157-30.2016.8.23.0010
44	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA TECHNOS / MASCULINO	PRATA / DETALHES PRETO, BRANCO É AZUL	S/N	0010157-30.2016.8.23.0010
45	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA MONDAINE / MASCULINO	DOURADO COM DETALHES PRETO	S/N	0840431-94.2023.8.23.0010
46	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA SECULUS / MASCULINO	TODO DOURADO COM UM SIMBOLO DE CRISTO	S/N	0831782-82.2019.8.23.0010
47	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA ERHOS / FEMININO	DOURADO / DETALHES PRETO COM PEDRINHAS	S/N	
48	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA MONDAINE, PULSEIRA DE BORRACHA / MASCULINO	PRATA COM PULSEIRA PRETA E DETALHES VERMELHO E CINZA	S/N	0845524-38.2023.8.23.0010
49	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA SECULUS / MASCULINO	DOURADO COM DETALHES PRETO	S/N	0830984-58.2018.8.23.0010
50	1(UM)	RELÓGIO DA MARCA TECHNOS / MASCULINO	PRATA COM DETALHES PRETO É BRANCO	S/N	0800352-41.2018.8.23.0045
51	1(UMA SEMI JOIA)	CORRENTE DE MENTAL	DOURADO	S/N	0800352-41.2018.8.23.0045
52	1(UMA SEMI JOIA)	ALIANÇA COM NOME E DATA	DOURADO	S/N	
53	2(DUAS SEMI JOIA)	DOIS CORDÕES COM PINGENTE	DOURADO	S/N	0811131-24.2022.8.23.0010
54	2(DUAS SEMI JOIA)	DUAS PULSEIRA	DOURADA	S/N	0811131-24.2022.8.23.0010
55	1(UMA)	ALIANÇA	DOURADA	S/N	0811131-24.2022.8.23.0010

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Número de Autenticidade: 2b9448dd2dcaac4de8da44c958677db6 1e172b8b-5731-4757-9565-a453d1406828

Boa Vista, 25 de junho de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7646 23/46

RELAÇÃO DE OBJETOS COM PERDIMENTO NO ART.123 DO CPP PARA 28º LEILÃO

56	1(UMA SEMI JOIA)	CORDÃO COM PINGENTE DE CRUZ	DOURADO	S/N	
57	1(UMA SEMI JOIA)	CORDÃO	PRATA	S/N	
58	2(DUAS SEMI JOIA)	DUAS PULSEIRA UMA COM PINGENTE.	DOURADA	S/N	
59	1(UMA SEMI JOIA)	CORDÃO	DOURADO	S/N	0804362-342021.8.23.0010
60	1(UMA SEMI JOIA)	CORDÃO	DOURADO	S/N	0826586-63.2021.8.23.0010
61	1(UMA SEMI JOIA)	PAR DE BRINCO TIPO ARGOLA COM PINGENTE	DOURADO	S/N	0825866-33.2020.8.23.0010
62	2(DUAS SEMI JOIA)	DOIS CORDÕES, SENDO UM COM PINGENTE, UMA CRUZ	DOURADO	SEM NUMERAÇÃO	0825866-33.2020.8.23.0010
63	1(UMA SEMI	PULSEIRA	PRATA	SEM	0825866-

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Boa Vista, 25 de junho de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7646 24/46

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
09	RECORTE/RETIRADA DE CHASSI CARRO	R$ 180,00
10	RECORTE/RETIRADA DE CHASSI MOTO	R$ 90,00

PLANILHA DE OBJETO COM PERDIMENTO NO ART.123 DO CPP-28ºLEILÃO - 11/7/2024

ANEXO VI – RELAÇÃO DOS VALORES/TAXAS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
01	REMOÇÃO VEÍCULOS PORTE PEQUENO	R$ 119,23
02	REMOÇÃO VEÍCULOS PORTE MÉDIO ATE 3.500 KG	R$ 261,00
03	REMOÇÃO CARRO PORTE GRANDE ACIMA DE 3.500 KG	R$ 340,00
04	REMOÇÃO DE MOTOCICLETAS	R$ 80,00
05	DIÁRIA VEÍCULOS PORTE PEQUENO	R$ 15,00
06	DIÁRIO VEÍCULOS PORTE MÉDIO ATE 3.500 KG	R$ 20,00
07	DIÁRIA VEÍCULOS PORTE GRANDE ACIMA DE 3.500 KG	R$ 38,00
08	DIÁRIA VEÍCULOS MOTOCICLETAS	R$ 19,00

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Número de Autenticidade: 2b9448dd2dcaac4de8da44c958677db6 1e172b8b-5731-4757-9565-a453d1406828

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURÍSMO
SEMATUR

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O.	N.º 027/2024
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	N.º 036/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expede a **Licença Municipal de Operação** que autoriza a:

NOME/FIRMA: MARIA DA CONCEIÇÃO REIS PEREIRA

CPF/CNPJ: 068.334.972-49

ENDEREÇO: RUA DA INGAZEIRA Nº 716-1, BAIRRO CAÇARI

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE:
AGROPECUÁRIA EM UMA AREA DE 106,802 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
SITIO KARINE, GLEBA CAUAMÉ, ALTO ALEGRE –RR.

VALIDADE: 18/06/2028

Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. **Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a** *Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.*

Alto Alegre – RR, 18 JUNHO de 2024

JAMES WILLIAN LIMA SANTOS
Secretário Municipal De Meio Ambiente
Decreto. 107/2024/PMAA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- ✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade e de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
- ✓ Esta Licença é intransferível a terceiros
- ✓ Que sejam atendidas todas as recomendações do Parecer Técnico nº 029/2024/DLA/SEMATUR;
- ✓ Que seja cumprido o que consta no PCA;
- ✓ Que esta Licença seja publicada em jornal de grande circulação no Estado e entregue na SEMATUR a cópia da publicação da mesma no prazo de 10 (dez) dias;
- ✓ Estrar com o pedido de renovação de licença 120 dias antes do prazo de vencimento;
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente a SEMATUR.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo n º 036/2024

Taxa: R$ 1.898,94

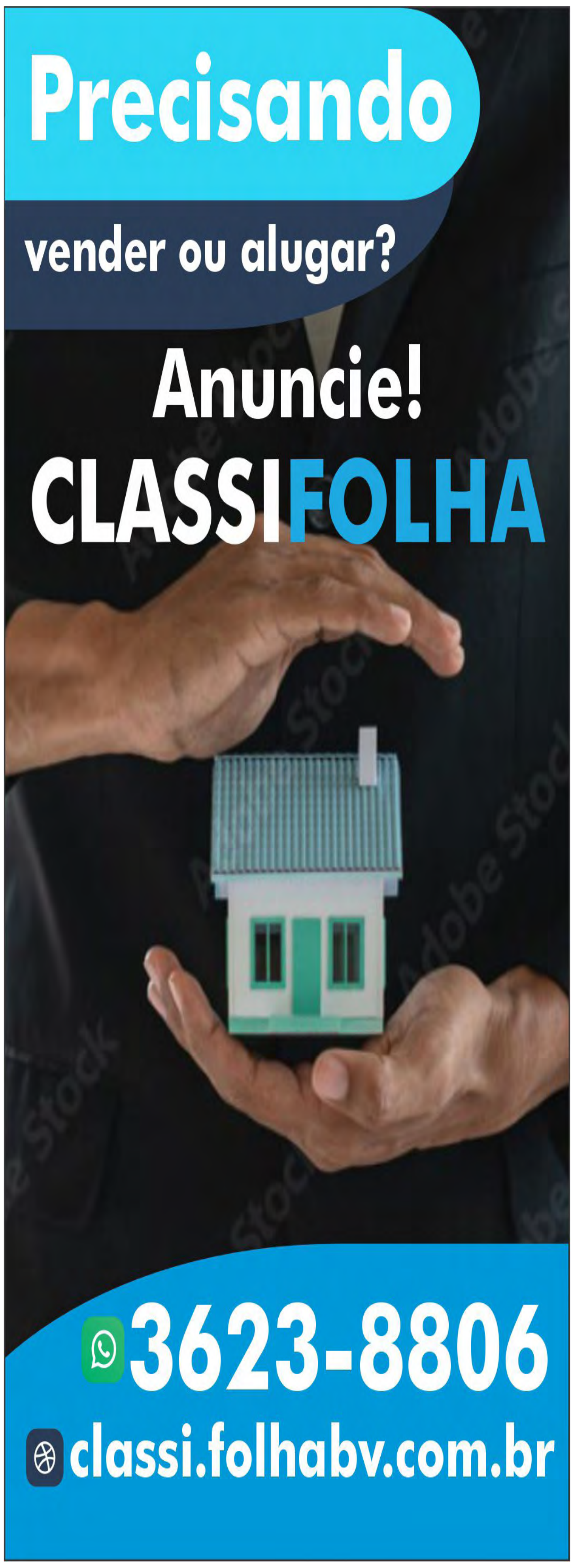

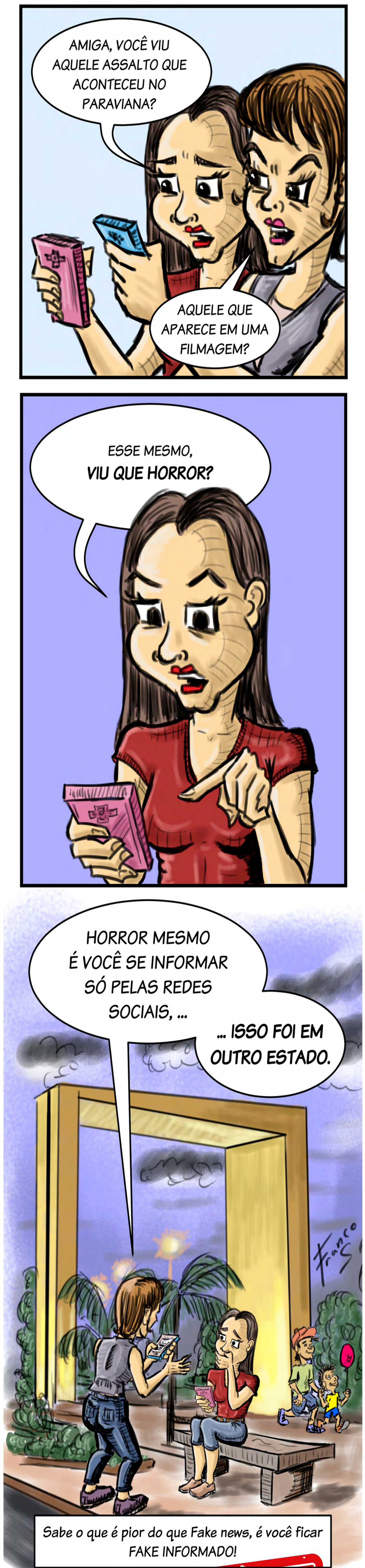

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE
É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:
WWW.FOLHABV.COM.BR
FOLHA BV